



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OF. Nº 511/2019-GAB.

PROTOCOLO GE-
Nº 206 / 2019
EM 11 / 12 / 2019
Touma ENCARR.

Matelândia (PR), 11 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL CABRAL FELISBERTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

REF.: REQUERIMENTO Nº 74/2019

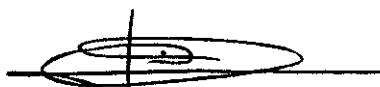
SENHOR PRESIDENTE:

Reportamo-nos aos nobres Vereadores no que tange o Requerimento nº 74/2019, que solicita informações a respeito as licença prêmios de alguns funcionários.

De acordo com levantamento e estudo realizado junto com o Departamento de Recursos Humanos, foi decidimos que todos os funcionários que estão em processo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição neste ano e possuem licença prêmio vencida, estarão recebendo a mesma, sem nenhuma distinção.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,


RINEU MENONCIN
Prefeito